

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.9/2000 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2000

BORBA REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2000
Aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil, no Salão Nobre dos
Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara
Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Joaquim
José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires
Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara
Não esteve presente a Vereadora Maria Filipa Martins de Almeida, por se encontrar de férias
Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas
do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de
Borba
Movimento Financeiro
Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dois de
Maio de dois mil, que acusa um total de disponibilidades de trinta e nove
mil, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito
escudos e dez centavos
ODDEM DO DIA
ORDEM DO DIA
1 - APROVAÇÃO DA ACTA Nº.8
Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada com a
abstenção do Vereador Joaquim José Serra Silva, por não ter
participado na reunião, a acta nº.8 do ano em curso
• ODD AC
2 - OBRAS
A) Particulares:
Λ Ι ΡΩΥΤΙΟΙΙΙΩΥΔΩ'

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Projectos de Arquitectura
Processo: 191/99
Requerente: Sopor - Sociedade Distribuidora Combustíveis, S.A
Morada: Rua Filipe Folque, 26 - 4° - Lisboa
Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - lote 66 - Borba
Obra a executar: Construção de Posto simples de abastecimento de
combustíveis líquidos
Foi aprovado o projecto de arquitectura
Processo: 35/2000
Requerente: Maria Gertrudes Machado Cristo
Morada: Av ^a Fernando Pessoa, 2 - 2º Dt ^o - Rio de Mouro
Local da obra: Rua da Aldeia Nova, 28 - Rio de Moinhos - Borba
Obra a executar: Alteração de moradia e construção de garagem
Foi aprovado o projecto de arquitectura
The state of the s
Processo: 38/2000
Requerente: Paulo Alexandre Massas Lopes
Morada: Rua 1º de Maio, 22 - Barro Branco - Borba
Local da obra: Rua 1º de Maio, 22 - Barro Branco - Borba
Obra a executar: Ampliação de moradia
Foi aprovado o projecto de arquitectura
Processo: 07/2000
Requerente: Manuel José Vicente Vivas
Morada: Largo da Igreja, 21 - Rio de Moinhos- Borba
Local da obra: Rua Combatentes do Ultramar, 63 - Rio de Moinhos
Obra a executar: Legalização de moradia
O projecto apresentado situa-se dentro do Perímetro Urbano de Rio de
Moinhos, nomeadamente em Área Urbana, onde se aplica o estipulado no
Capitulo II, Secção I do Regulamento do PDM, em plena eficácia
O terreno em causa (artigo 1640) possui actualmente uma área de 182m2,
conforme registo Predial 101m2 de área coberta e 81m2 de área descoberta
uescobeita

O pedido de legalização aparece na sequencia da vistoria efectuada em 04/09/1996, onde se constataram alterações na edificação em relação ao projecto aprovado em reunião de Câmara do dia 10/04/1979, e para a qual foi emitida a licença de construção n.º 89 emitida em 07/05/1980
ao processo
Quanto às alterações no interior não se vê inconveniente, bem assim no
que se refere ao terraço e ao aproveitamento dos entreforros
Relativamente ao revestimento, este encontra-se desenquadrado do
estipulado em regulamento. Assim, deverá o mesmo ser retirado
rebocadas todas as fachadas e pintadas de branco, com soco pintado
nas cores tradicionais ou utilizadas chapas de mármore bujardado ou
amaciado de dimensões regulares.
Deste modo, foi indeferido o projecto de arquitectura
h) Projectos de Especialidades e Emissão de Licence de Obres
b) Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras Processo: 20/99
Requerente: Ana Maria Carvalho Cardoso Lima Paixão
Morada: Rua Martim Afonso de Sousa, 45 - 1º Vila Viçosa
Local da obra: Quinta da Trombeta - Monte Maria Branca ao Bosque -
Borba
Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de
obras
Processo: 196/99
Requerente: Manuel Martins do Foge
Morada: Monte da Boavista, Alcaraviça - Borba
Local da obra: Monte da Boavista - Alcaraviça
Obra a executar: Ampliação de moradia/construção de anexo
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de
obras
Processo: 224/99
Requerente: Américo Tomé Jardim
Morada: Monte da Horta da Boneca - Alcaraviça - Borba
Local da obra: Monte da Horta da Boneca - Alcaraviça
Obra a executar: Remodelação de monte

obras, no entanto, a emissão da licença de utilização deverá ficar
condicionada a parecer favorável por parte de entidade licenciadora
do sistema de tratamento de águas residuais
Processo: 04/2000
Requerente: Roberto Paulo Ferreira e Vânia Cristina Ganito Babau
Morada: Rua da Estação, 50 - Rio de Moinhos
Local da obra: Loteamento do Pisão - lote 15 - Rio de Moinhos
Obra a executar: Construção de moradia
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de
obras
c) Projectos de alterações - Telas Finais
Processo: 174/98
Requerente: Florbela dos Anjos Ganito Babau
Morada: Rua do Chafariz, 4 - Rio de Moinhos - Borba
Local da obra: Loteamento do Pisão - lote 14 - Rio de Moinhos - Borba
Obra a executar: Construção de moradia
Foram aprovadas as telas finais
d) Projectos de legalização
Processo: 84/97
Requerente: António dos Santos Mira Rasteiro
Morada: Quinta da Ratinha - Assentos - Portalegre
Local da obra: Horta Nova - Borba
Obra a executar: Construção de pavilhão amovível
Foi aprovado o projecto de legalização
Processo: 172/98
Requerente: Joaquim Manuel Carapeto
Morada: Largo da Igreja, 23 - Orada - Borba
Local da obra: Largo da Igreja, 23 - Orada - Borba
Obra a executar: Construção de um alpendre
Foi aprovado o projecto de legalização
Processo: 135/99
Requerente: Joaquim António Serrachino Pereira
Morada: Rua do Chafariz, 7 - Rio de Moinhos - Borba
Local da obra: Rua do Chafariz, 7 - Rio de Moinhos - Borba
Obra a executar: Remodelação de Queijaria

Nota: O requerente deverá solicitar à Câmara Municipal autorização de
descarga de águas residuais industriais
Foi aprovado o projecto de legalização mediante o pagamento de taxas
a grava das
Processo: 146/99
Requerente: Joaquim José Lobinho Ferrão
Morada: Rua do Castelo, 8 - Barro Branco - Borba
Local da obra: Monte do Peixe - Barro Branco - Borba
Obra a executar: Adaptação de pavilhão agrícola a indústria de queijos
Foi aprovada a legalização - telas finais
3 - REQUERIMENTOS
Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr.
Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão
anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por
unanimidade
a) Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz.
para licenciamento das seguintes esplanadas:
Requerente: José Joaquim Basilisa Baiona
Local: Av ^a 25 de Abril - Borba
Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via
pública (Esplanada)
O pedido é referente aos meses de Maio a Setembro, portanto pretende-se
uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento
de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril
(ponto 2, alínea c.c2, exigência esta cumprida
O requerente pretende ocupar uma área de 20m^2
Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as
condicionantes previstas nos pontos 3, 4, 5, 6 e 7 do Regulamento cima
referido:
3. Condicionantes Urbanísticas
a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza
a esplanada
b) - Os limites da explanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m
a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na
esquina com outra artéria, esta distância será de 5m

c) - Nas espianadas impiantadas em zonas de pedes deve existi um
corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e
meio de largura para passagem de peões
d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:
- às viaturas em geral
- aos peões
- às entradas de edifícios
- às "bocas de incêndio"
4. Estrados
Sempre que necessário, os estrados a utilizar têm de ser executados em
módulos com dimensão que permita a sua rápida e fácil remoção em caso
de emergência. A estrutura dos módulos será metálica, pintada a tinta de
esmalte de cor verde garrafa, branco ou preto, revestidos com tabuado de
madeira
5. Guarda Sol
- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor
6. Mesas e cadeiras
- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo
7. Limpeza do local
O responsável pelo estabelecimento deverá:
- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;
- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;
- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes
Foi aprovado o licenciamento da esplanada, condicionado à
manutenção das condições acima descritas
b) Pedidos de Vistoria
Processo: 383/99
Requerente: José Francisco Costa Morgado
Morada: Fonte do Telheiro de Baixo - Matriz - Borba
Objecto do Requerimento: Pedido de vistoria por motivo de condições de
salubridade.
A Pedido do Senhor José Francisco Costa Morgado foi efectuada uma
vistoria ao prédio rústico sito na Fonte Telheiro de Baixo - Borba,
propriedade do senhor José Francisco Costa Morgado, tendo-se verificado
o seguinte:
"1º - A moradia do Sr João Manuel Companheiro Sebo, sita na Aldeia
Lacerda nº17 em Borba, que confronta com a propriedade do queixoso,
possui uma fossa séptica no logradouro posterior da moradia, que recebe as
águas pluviais da varanda da moradia virada a tardoz e das águas da

lavagem de um canil que o mesmo possui perto da referida fossa, tendo esta uma saída directamente para o terreno do Sr. Morgado quando se
encontra demasiado cheia
2º - De salientar que a moradia do Sr. Sebo, composta de r/chão e cave (em
relação ao arruamento público), possui a rede de esgotos ligada ao colector
público de esgotos situado no já referido arruamento público
3º - De referir, que a fossa, o canil e a varanda foram executados sem
qualquer tipo de licenciamento por parte da C.M.B. ou Direcção Regional
do Ambiente (fossa).
4º - Assim sendo, deverá ser notificado o Sr. João Companheiro Sebo para
requerer a legalização das situações mencionadas no ponto anterior e
promover o reencaminhamento das águas da lavagem do canil e da varanda
de forma que estas não escoam para a propriedade vizinha"
Assim, foi deliberado, notificar o Sr. João Companheiro, para que
legalize a situação
Processo: Sem número (1999)
Requerente: Francisco Diogo Macareno Cabeças
Morada: Rua Visconde Gião, 6 - Borba
Objecto do Requerimento: Reclamação por motivo de escoamento de
águas pluviais
A pedido do Sr. Francisco Diogo Macareno Cabeças foi efectuada uma
vistoria ao prédio urbano sito na Rua Visconde Gião, nº6 em Borba, tendo-
se verificado as seguintes situações:
"1º - O prédio urbano sito na Rua 13 de Janeiro, propriedade do Sr Filipe
Letras da Luz, possui uma varanda a nível do 2º andar que faz o
escoamento das águas pluviais e de lavagem da varanda directamente para
a via pública (Rua Visconde Gião) através de duas "bicas" que se situam
no muro da respectiva varanda.
2º - O requerente queixa-se que o referido escoamento de águas incomoda
muito os transeuntes que passam naquele local, pois a qualquer momento
são surpreendidos, principalmente, com o escoamento das águas da
lavagem da varanda, dada a pressão do escoamento que se projecta para o
meio da rua.
Assim, foi deliberado, notificar o proprietário Sr. Filipe Letras da Luz, para
uma reunião nos Serviços Técnicos para se tentar solucionar o problema,
que poderá passar pela colocação de uma tubo de queda até ao pavimento
da rua"
Processo: 186/99
Requerente: Carlos Alberto Santos Calado

Morada: Bairro da Estação, 11 - Borba
Objecto do Requerimento: Pedido de vistoria por questão de servidão de vistas
Após visita ao local constatou-se que a obra referente à ampliação de arrecadação para garagem - processo nº48/97 -, se encontra incompleta uma vez que ainda não foram executadas as obras referentes às alterações aprovadas em reunião de Câmara de dia 27/01/1999 - Aumento da parede de empena sobre o limite esquerdo da construção para 1,50m de altura, para prevenir qualquer servidão de vistas sobre o lote vizinho
dias para o Sr. Diogo Manuelito Germano dar início às obras
necessárias para a regularização da situação, sob pena de não o fazendo, a Câmara Municipal de Borba, para além de outras medidas que se mostrem necessárias, designadamente a demolição da construção, participar criminalmente por desobediência
Processo: 497/99
Requerente: Vitorino José Carriço Rosa
Morada: Quinta do Setil - Rio de Moinhos - Borba
Objecto do Requerimento: Pedido de vistoria por questão de salubridade e
habitabilidade
verificado as seguintes situações:
2º - A cobertura da referida moradia, apesar de não se encontrar em estado
de ruína, em algumas partes necessita de reparação, consistindo esta na substituição de telhas que estão partidas assim como certas madres de
madeira que estão degradadas 3º O requerente solicita que seja autorizado a construir uma casa de banho
na moradia e uma fossa para encaminhar a rede de esgotos
Como as obras a efectuar nos imóveis são da responsabilidade dos proprietários, assim como é da responsabilidade destes proporcionares as condições mínimas de habitabilidade e salubridade dos seus imóveis, deverá o proprietário ser notificado para proceder à reparação da cobertura, consistindo esta na substituição das telhas que se encontrem partidas e da estrutura em madeira que se encontra danificada, à execução da casa de banho, execução da rede de esgotos e de abastecimento de águas da

c) Pedido de licença para demolição de prédio -----

Processo: 533/99 -----

reconstrução, adaptação ou reparação deverão em principio respeitar a volumetria e as características arquitectónicas do edifício inicial, admitindo-se em casos devidamente justificados alterações que visem a melhor integração do edifício no ambiente urbano em que o mesmo se situa." ------

A construção da cave com destino a garagens poderá ser viabilizada, uma vez que a inclinação do arruamento é algo acentuada, no entanto, o seu pédireito livre não poderá ser superior a 2.20m. Deste modo, só será possível a construção de uma ou duas garagens. No que se refere ao 1.º andar a lage de tecto deverá ser inclinada, para deste modo se conseguir uma cota de beirado e cumeeira o mais baixo possível, para que a diferença com as construções vizinhas não seja muito acentuada. -----Assim propõe-se a demolição do prédio, uma vez que o mesmo se encontra em elevado estado de degradação, ao abrigo do n.º 1 do art. 10.º do RGEU. Aquando da emissão da licença de demolição deverá ser apresentado apólice do seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, certificado ou título de registo da actividade com autorização na 1.ª subcategoria da 6.ª categoria e Termo de Responsabilidade do Técnico pela demolição – art. 5.º da Portaria 1115-B/94 de 15/12. -----O requerente deverá apresentar o projecto de arquitectura – pedido de licenciamento para a nova construção no prazo de 3 meses – art. 55.º do Regulamento de Obras Particulares. -----Foi aprovado o pedido de licença para demolição de prédio com as condicionantes acima referidas. -----

d) Pedido de Autorização de Hipoteca-----

Requerimento de Noé João Ferreira Lapão, residente em Rua da Portela, número um - Rio de Moinhos - Borba, adquirente do lote de terreno número sete, sito no Loteamento Habitacional do Pisão, freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil setecentos e trinta e cinco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero sete zero três de dezanove de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em ónus de inalienabilidade, pelo período de três anos, requerendo autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----Analisado o requerimento, e de acordo com a informação anexa, foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que vai ser emitida certidão comprovativa.-----Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

4 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

5 - CORRESPONDÊNCIA-----

Presente um oficio da Presidência da República, acusando a recepção do oficio da Câmara Municipal de Borba que enviou a Moção sobre a construção da variante à E.N. 255; oficio do Ministério do Equipamento Social, acusando a recepção do nosso ofício sobre pedido de audiência, e informando que por impossibilidade de poder agendar a curto prazo a audiência, a mesma será concedida por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, logo que possível; ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, enviando cópia do ofício remetido à CCRA, solicitando uma reunião com os municípios da Zona dos Mármores; ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, solicitando que a Câmara Municipal designe um técnico para integrar a Comissão para o "concurso para Estudo de Supressão das Barreiras Arquitectónicas"; oficio do Centro Cultural de Borba, solicitando cedência de espaço (antigo campo de futebol) para a realização de uma garraiada, no dia 5/05/2000, bem como, algum material. Foi deferido o pedido; oficio do STAL-Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, comunicando que vão realizar uma reunião geral com os trabalhadores da autarquia, no

próximo dia 2 de Maio, sobre: Situação Social e Reivindicativa; Greve Geral da Administração Pública e Questões do Local de Trabalho, solicitando para o efeito o Salão Nobre para a realização do Plenário. Foi o mesmo autorizado; ofício da Fencaça - Federação Portuguesa da Caça, convidando para o encerramento do VIII Encontro Nacional das Zonas de Caça Associativa, a realizar dia 7 de Maio no Centro Nacional de Exposições em Santarém.------

6 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Anulação de senhas por caducidade.----

Esteve presente uma listagem de anulação de senhas por caducidade (que se anexa a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a respectiva anulação por caducidade.----
Depois de analisada, **foi deliberado por unanimidade,** aprovar a anulação das mesmas.-----

Hasta Pública para venda do Lote de Terreno nº.27, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo.-----

Sobre o assunto o Sr. Presidente informou o seguinte: Publicitou-se a hasta pública através de edital, que foi afixado nos lugares do costume, e enviado para os jornais Diário do Sul, Diário do Alentejo, e para a Rádio Borba, para ser dada a devida publicidade.----Depois de terem tido conhecimento, 3 munícipes (Ivone Espiguinha, Olivério José Germano e João Cavaleiro Ferreira) mostraram interesse na aquisição do respectivo lote. Dois estiveram presentes no dia 29 para a hasta pública e, outro que manifestou o seu interesse através de oficio.-----Nenhum dos interessados estava em condições de licitar, pelo que, a hasta pública ficou deserta.-----Face à exposição apresentada pela Firma Unidoce, que refere prejuízos irreparáveis pela não concretização da venda do respectivo lote e benfeitorias, a Câmara Municipal de Borba, deliberou por unanimidade, proceder ao pagamento no valor de 4.066 contos respeitante às benfeitorias, e lançar nova hasta pública.----Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Outras Actividades:-----

Culturais e Desportivas
. Decorreram as Comemorações do 25 de Abril, com algumas alterações,
no que respeita ao local de alguns espectáculos, devido ao mau tempo
. Decorreu a Segunda Edição da Feira do Queijo
. Decorreu a Feira da Pascoela
. Passagem, por Borba, da 18ª Volta ao Alentejo em Bicicleta
Obras (por Administração Directa)
. ETAR de Borba - Conclusão de Emissário
Vedação e recolha de águas pluviais
. Loteamento Habitacional de Nossa Senhora da Vitória
Electrificação
Rede de Águas
. Loteamento Habitacional da Nave - Nora
Preparação de arruamentos e passeios
. Loteamento Habitacional da Zona da Cerca
Calcetamento e passeios
. Rua de Montes Claros
Pavimentações
 Ainda neste ponto da ordem de trabalhos o Vereador João Lopes perguntou para quando está prevista a entrega das casas do Realojamento Municipal (22 Fogos a Custos Controlados - Loteamento Habitacional do Chalé). Foi respondido que, já chegou a listagem de todo o processo, aprovada pelo INH; já se realizou uma reunião com as pessoas a quem vão ser entregues as casas, daí a entrega das mesmas estar marcada para dia 15 de Maio
O Vereador João Lopes também alertou par que sejam retiradas as ervas na zona da Cerca, mais propriamente junto ao acampamento dos ciganos
Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante
ENCERRAMENTO
Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a
reunião, pelas onze horas e trinta minutos
Para constar se lavrou a presente acta, composta por treze páginas que
vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas
do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi